



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 04/2019

Revoga a Resolução CONSUNI Nº 24/2016 e seu Anexo, que institui o Regimento Interno do Centro Editorial e Gráfico – CEGRAF da Universidade Federal de Goiás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 21, inciso VI, do Estatuto desta Universidade, considerando a reestruturação do CEGRAF e tendo em vista o que consta dos processos nº 23070.009776/2016-73 e nº 23070.004189/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSUNI Nº 24/2016 e seu Anexo, que institui o Regimento Interno do Centro Editorial e Gráfico – CEGRAF da Universidade Federal de Goiás – CEGRAF/UFG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Edward Madureira Brasil
- Reitor -